



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 02/03/2023, Edição nº 5963, Página nº 03

DECRETO Nº 5.139/2023

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.149, de 01 de março de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 44.926,45 (Quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais, quarenta e cinco centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS		
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	44.926,45
TOTAL	R\$	44.926,45

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
	00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 44.926,45
TOTAL		R\$ 44.926,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 02 de março de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito

Republicado em face de erro.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO